

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira 01 de setembro de 2016.

ANO XXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2490

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA
Controlador Geral do Município
MARCO AURÉLIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
MICHEL TOBIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Habitação
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
JULIO VIEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA – PHF/PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA – SDD

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº CC.2016.001.PMA.SEMAD.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 3 a 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 021/2016.....Pág. 9
ORDEM DE SERVIÇO (Carta-contrato nº 021/2016)...Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 025/2014).....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04, 017, 018/2016.....Pág. 10, 11
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04, 017, 018/2016.....Pág. 10, 11
ERRATA (Termo aditivo do convênio nº 004/2012)...Pág. 11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 11, 12
PORTARIAS (Pensões).....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118
E-Mail: anamendes.gab@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

MARCO AURÉLIO ANTUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

MICHEL TOBIAS BARBOSA – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: (91)
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA

JULIO VIEIRA DA COSTA - SECRETÁRIO
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro
Cep: 67630-000
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.
CEP:
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO
Rua Cláudio Sanders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente
Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA - PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67.145-470
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: ALEX GENGISCAN DA SILVA SERRA
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: EDCARLOS VILHENA CARVALHO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhottutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR VI

COORDENADORA: MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081 / 987693243
E-mail: comseananindeua@hotmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Presidente Interino
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/Fax: 3282.085

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

CONVITE Nº. CC.2016.001.PMA.SEMAD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Objeto: é a Contratação de empresa especializada fornecimento de refeições Prontas (Marmitex) e Lanches para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, devido ao fluxo de trabalho dos servidores do Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, envolvidos no cumprimento do calendário de obrigações proposto pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme as quantidades e especificações contidas em anexo no termo de referência.

Data, Hora e Local da Abertura: 09/09/2016, às 12h00min, na sala de reuniões da CPL, Procuradoria Geral do Municipal de Ananindeua – PROGE/PMA, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua PMA à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2016.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidenta da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **MORGANA ALVES DE ARAÚJO MORGAN**, CPF 443.684.292-49 lotada na UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS ANANIS exercendo cargo de GESTORA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 130/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **AFRA MAISA JOSÉ DA SILVA**, CPF 522.655.362-53 lotada na EMEF NOVA REPÚBLICA exercendo cargo de GESTORA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 131/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **LEONICE CARDOSO DA COSTA**, CPF 381.029.432-20 lotada na EMEF MANOEL FERNADES DE OLIVEIRA exercendo cargo de GESTORA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 132/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **ANA RUTE SANTOS ALVES**, CPF 265.948.972-68 lotada na EMEF CMREI IRMÃ DULCI exercendo cargo de

GESTORA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 134/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **MARCIO NUNES DE MORAES**, CPF 397.774.802-53 lotado na **EMEF SÃO PAULO**, exercendo cargo de **GESTOR**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 135/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA**, CPF 298.586.902-15 lotado na **EMEF DOMICIANO DE FARIAS** exercendo cargo de **GESTOR**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 138/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO**, CPF 671.966.752-15 lotada na **UEI SEMENTES DO ANANIN** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 141/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **MARCIO SANTOS DE LIMA**, CPF 648.183.652-20 lotado na **EMEF RAUL VICENTE** exercendo cargo de **GESTOR**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 142/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **DIRENE DO SOCORRO LAREDO**

SALDANHA, CPF 425.808.622-34 lotado na **EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR** exercendo cargo de **GESTOR**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 143/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **EDMARA DE KÁSSIA GOMES GONÇALVES**, CPF 031.238.626-58 lotado na **EMEF LIBERDADE** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 144/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF 174.838.592-53 lotada na **EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 145/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **VANUSA MARIA ALVES DA SILVA**, CPF 571.263.992-00 lotada na **EMEF NOVO BRASIL** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 146/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA**, CPF 236.721.292-91 lotada na **EMEF MANOEL JOSÉ SANCHES DE BRITO** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 147/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **MARIVALDA CRISTINA SILVA RIBEIRO**,

CPF 170.993.662-20 lotada na EMEF BELO SABER ANANIN exercendo cargo de SECRETÁRIA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 148/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **CARMEN LÚCIA DA ROCHA MARANHÃO**, CPF 175.289.092-20 lotado na EMEF SENADOR ÁLVARO ADOLFO exercendo cargo de GESTORA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 150/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **GISELE FARIAS DE SOUZA**, CPF 731.566.712-15 lotada na EMEF MANOEL JOSÉ SANCHES DE BRITO exercendo cargo de SECRETARIA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 153/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **CLÁUDIA CRISTINA SÁ DOS SANTOS PAIVA**, CPF 613.255.828-7 lotada na EMEF AMÉLIA REIS FREITAS, exercendo cargo de SECRETÁRIA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 154/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **JOSENIA CABRAL DE MIRANDA LIMA**, CPF 488.553.832-72 lotada na EMEF NILCE ALVES BRANCO, exercendo cargo de GESTORA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 159/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **EDILEIDE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF 582.168.472-20 lotada na EMEF JOÃO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA exercendo cargo de GESTORA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 168/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **ADRIANA RAIOL DA SILVA**, CPF 605.201.592-68 lotada na **EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 178/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **ANDREZA ANNE COSTA RAPOSO LIMA**, CPF 623.185.192-34 lotada no **CMREI GUNNAR VINGREN** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 179/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA FROTA DE ALMEIDA**, CPF 130.837.322-87 lotada na **CMREI**

GIRASOL exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 180/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **ANGELY DO CARMO MOREIRA DE SOUZA**, CPF 190.357.644-04 lotada no **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** exercendo cargo de **AUXILIAR MUNICIPL**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de Agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 181/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF 704.784.902-59 lotada na **EMEF MARIA CREUZA SOUZA** exercendo cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 182/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **JOSENILTA NUNES MOUTINHO**, CPF 087.511.022-34 lotada na **EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 183/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **DENILMA CRISTINA SILVA LOBATO**, CPF 838.996.342-68 lotada na **UEI CASA ESPIRITUAL** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 185/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **VANDA MARIA DE SOUZA CABRAL**, CPF 150.565.462-91 lotada na **EMEF FREDERICO SANTOS DE SOUZA** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 197/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **ANA CARINA REIS DA SILVA**, CPF 638.204.392-34 lotada na **EMEIF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 19 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 198/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **OCIREMA AMARAL CARDOSO**, CPF 643.098.942-91 lotada na **EMEF PADRE PIETRO GEROSA** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 19 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 203/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **ALINE ALMEIDA AMORIM**, CPF 517.780.762-20 lotada na **EMEF NOVA UNIÃO** exercendo cargo de **GESTORA**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 19 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 204/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **JOÃO PAULO DA ROCHA LIMA**, CPF 874.167.272-00 lotado na **EMEF PROFª LÚCIA WANDERLEY** exercendo cargo de **ADMINISTRADOR**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 214/2016 - GABS.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 4.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA**, CPF 751.137.162-00 lotado na **EMEF BENEDITO MAIA** exercendo cargo de **COORD. PEDAGÓGICO**, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 de agosto de 2016

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 021/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a CONSTRUTORA OURO MINAS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de reforma da Praça Nonato Sanova – Cidade Nova III, no município de Ananindeua.

ORIGEM: PROCESSO Nº. 100/2016-SESAN/PMA, CARTA-CONVITE Nº 2016.022.PMA.SESAN.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 120 (cento e vinte) dias e o prazo para execução é de 90 (noventa) dias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 148.561,49 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 10.09.01.15.451.0008.2.232 – Reforma, Revitalização, Adequação de Praças e Espaços Públicos

N.D.: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

S.E.: 44.90.51.02 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável.

Fonte: 0.1.01.00 – Recursos Ordinários do Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente carta-contrato fica submetida às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Israel Rodrigues de Lima

PROCESSO Nº 100/2016-SESAN/PMA
CARTA CONVITE nº CC.2016.022.PMA.SESAN
CARTA-CONTRATO Nº 021/2016 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP**, autorizada para executar serviços de reforma da Praça Nonato Sanova – Cidade Nova III, no município de Ananindeua, conforme descrições e demais condições estabelecidas no termo de referência e memorando nº 031/2016-PROJETOS/SESAN/PMA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes na carta-contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 – SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Infinity Construções e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica nas seguintes vias de ligação da área denominada "Samambaia", no bairro do Centro, no município de Ananindeua.

ORIGEM: PROCESSO Nº 108/2014-SESAU/PA, CONVÊNIO FDE Nº 073/2014.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 12 de agosto de 2016, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 10 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Manuelle Léia Soares Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DA DISPENSA: 04/2016 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e ARQUIMEDE, inscrita no CNPJ nº 83.646.307-0001-91, com sede na Tv. Pirajá, 578, Marco, Belém/PA, CEP 66093-050.

Processo nº 10.592/2015 – SESAU

Interessado: VINICIUS SARGES MARTINS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS SONEBON OU NITRAZEPAN 05MG COMPRIMIDOS, 03 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 18 CAICAS, PARA O PERÍODO DE 06 MESES PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011495-81.2009.814.0006, EM FAVOR DO PACIENTE VINICIUS SARGES MARTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Fonte: 22.900

VALOR GLOBAL: R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016-ASJUR/SESAU

Processo nº 10.592/2015 – SESAU

Interessado: VINICIUS SARGES MARTINS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS SONEBON OU NITRAZEPAN 05MG COMPRIMIDOS, 03 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 18 CAICAS, PARA O PERÍODO DE 06 MESES PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011495-81.2009.814.0006, EM FAVOR DO PACIENTE VINICIUS SARGES MARTINS

PROCESSO N. 10.592/2015 –SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 10.592/2015-SESAU**, visando à contratação da empresa **ARQUIMEDE**, inscrita no CNPJ nº 83.646.307-0001-91, com sede na Tv. Pirajá, 578, Marco, Belém/PA, CEP 66093-050, para a aquisição de SONEBON OU NITRAZEPAN 05MG COMPRIMIDOS, 03 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 18 CAICAS, PARA O PERÍODO DE 06 MESES, em favor do paciente VINICIUS SARGES MARTINS perfazendo um total de **R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, com fundamento no disposto

no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 011/2016 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 02 de março de 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DA DISPENSA: 017/2016 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e PPF COM. E SERV. EIRELI – INNOVA, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00,, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2595, sala 202. Centro, Castanhal /PA. CEP: 68743-050.

Interessado: VINICIUS SARGES MARTINS

Assunto: SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG, 60 COMPRIMIDOS/MÊS, TOTALIZANDO 360 COMPRIMIDOS, TAMARINE GELÉIA 250MG, 08 VIDROS/MÊS, TOTALIZANDO 48 VIDROS E FÓRMULA ALIMENTAR NUTREN 1.0 SABOR BAUNILHA, 15 LATAS MÊS, TOTALIZANDO 90 LATAS, TODOS PARA O PERÍODO DE 06 MESES PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011495-81.2009.814.0006, EM FAVOR DO PACIENTE VINICIUS SARGES MARTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Fonte: 22.900

VALOR: R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos)

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Fonte: 10.100

VALOR: R\$ 3.859,68 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Fonte: 22.900

VALOR: R\$ 4.489,20 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.378,00 (oito mil trezentos e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016-ASJUR/SESAU

Processo nº 10.592/2015 – SESAU

Interessado: VINICIUS SARGES MARTINS

Assunto: SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG, 60 COMPRIMIDOS/MÊS, TOTALIZANDO 360 COMPRIMIDOS, TAMARINE GELÉIA 250MG, 08 VIDROS/MÊS, TOTALIZANDO 48 VIDROS E FÓRMULA ALIMENTAR NUTREN 1.0 SABOR BAUNILHA, 15 LATAS MÊS, TOTALIZANDO 90 LATAS, TODOS PARA O PERÍODO DE 06 MESES PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011495-81.2009.814.0006, EM FAVOR DO PACIENTE VINICIUS SARGES MARTINS

PROCESSO N. 10.592/2015 –SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 10.592/2015-SESAU**, visando à contratação da empresa **PPF COM. E SERV. EIRELI – INNOVA**, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00,, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2595, sala 202. Centro, Castanhal /PA. CEP: 68743-050, para a aquisição de DOS MEDICAMENTOS OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG, 60 COMPRIMIDOS/MÊS, TOTALIZANDO 360 COMPRIMIDOS, TAMARINE GELÉIA 250MG, 08 VIDROS/MÊS, TOTALIZANDO 48 VIDROS E FÓRMULA ALIMENTAR NUTREN 1.0 SABOR BAUNILHA, 15 LATAS MÊS, TOTALIZANDO 90 LATAS, TODOS PARA O PERÍODO DE

06 MESES, em favor do paciente VINICIUS SARGES MARTINS perfazendo um total de R\$ 8.378,00 (oito mil trezentos e setenta e oito reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 011/2016 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 02 de março de 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DA DISPENSA: 018/2016 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e SHOPPING DA SAUDE F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na Avenida Almirante Barroso, 750, Marco, Belém/PA, CEP 66093-020.

Interessado: VINICIUS SARGES MARTINS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO DEPAKENE XAROPE 250MG, 07 VIDROS/MÊS, TOTALIZANDO 42 VIDROS PARA O PERÍODO DE 06 MESES PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011495-81.2009.814.0006, EM FAVOR DO PACIENTE VINICIUS SARGES MARTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Fonte: 10.100

VALOR GLOBAL: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016-ASJUR/SESAU

Processo nº 10.592/2015 – SESAU

Interessado: VINICIUS SARGES MARTINS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO DEPAKENE XAROPE 250MG, 07 VIDROS/MÊS, TOTALIZANDO 42 VIDROS PARA O PERÍODO DE 06 MESES PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011495-81.2009.814.0006, EM FAVOR DO PACIENTE VINICIUS SARGES MARTINS

PROCESSO N. 10.592/2015 – SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 10.592/2015-SESAU**, visando à contratação da empresa **SHOPPING DA SAUDE F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na **Avenida Almirante Barroso, 750, Marco, Belém/PA, CEP 66093-020**, para a aquisição de **DEPAKENE XAROPE 250MG, 07 VIDROS/MÊS, TOTALIZANDO 42 VIDROS PARA O PERÍODO DE 06 MESES**, em favor do paciente **VINICIUS SARGES MARTINS** perfazendo um total de **R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 011/2016 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 02 de março de 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2012 - SESAU

Considerando o erro material constante no 4º Termo Aditivo do Convênio nº 004/2012 - SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº. 2489 de 31/08/2016, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016.

Ratificam-se os demais termos do instrumento em epígrafe.

Publique-se

Ananindeua, 31 de agosto de 2016

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 098/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **ANTÔNIA MARIA DA ROCHA ESPÍNDOLA**, Professor **Nível I**, matrícula 07927, referencia “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.001,47 (Cinco Mil e Um Real e Quarenta e Sete Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.001,18
Quinquênio.....25%.....R\$	1.000,29
Provento Mensal.....R\$	5.001,47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 DE ABRIL DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0170/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **VANIA HELISNETE DE SOUZA ALVES**, Professor **Nível III**, matrícula 05457, referência “8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos

termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 4.527,20 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.621,76
 Quinquênio.....25%.....R\$ 905,44
 Provento Mensal.....R\$ 4.527,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0171/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **BENEDITA COLETA DE QUADROS REIS, Professor Nível II**, matrícula 52272, referência “7”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 2.649,04 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.207,54
 Quinquênio.....20%.....R\$ 441,50
 Provento Mensal.....R\$ 2.649,04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0172/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO por morte ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PINTO TEIXEIRA**, esposo da ex-servidora ativa, **THANIA JARINA DUARTE TEIXEIRA**, Técnico Municipal, matrícula nº 18868, falecida em 20 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c o Art. 14, inciso I, § 1, e Art. 55, inciso I, com arrimo na Lei Complementar nº 2.586/12, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 1.048,73 (Hum Mil, e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 996,30
 Quinquênio.....05%.....R\$ 52,43
 Provento Mensal.....R\$ 1.048,73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE SETEMBRO 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0173/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO por morte ao Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, esposo da ex-servidora, aposentada, **MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6638, falecida em 30 de julho de 2016, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Art. 14, inciso I, § 1, e Art. 55, inciso I, com arrimo na Lei Complementar nº 2.586/12, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 3.449,30 (Três Mil, e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.759,44
 Quinquênio.....25%.....R\$ 689,86
 Provento Mensal.....R\$ 3.449,30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE SETEMBRO 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0174/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, **GUIOMAR MARIA DE SOUZA SANTOS, Auxiliar Municipal**, matrícula nº 06696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 1.144,00 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 880,00
 Quinquênio.....30%.....R\$ 264,00
 Provento Mensal.....R\$ 1.144,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
 Presidente do IPMA